



Indicação Nº 9332/2026

SÚMULA: Indico ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Prefeito Marcos Godoy, junto à Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania a realização de estudos para implantação de campanha permanente de orientação sobre procurações, administração patrimonial, movimentações financeiras e prevenção da violência patrimonial contra a pessoa idosa, promovendo informação, autonomia e proteção de seus direitos.

REQUEIRO a Mesa, na forma regimental vigente, que seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal Marcos Godoy, para que determine à Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania a realização de estudos para implantação de campanha permanente de orientação sobre procurações, administração patrimonial, movimentações financeiras e prevenção da violência patrimonial contra a pessoa idosa, promovendo informação, autonomia e proteção de seus direitos.

JUSTIFICATIVA

**Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores,**

A presente indicação tem como objetivo solicitar a realização de estudos para implantação de uma campanha permanente de orientação sobre procurações, administração patrimonial, movimentações financeiras e prevenção da violência patrimonial contra a pessoa idosa.

A violência patrimonial figura entre as formas de violação de direitos que mais afetam a população idosa, podendo ocorrer por meio da utilização indevida de procurações, realização de movimentações bancárias sem conhecimento ou consentimento da pessoa idosa, retenção de cartões e documentos, apropriação de rendimentos, contratação irregular de empréstimos e outras práticas que comprometem sua autonomia financeira e seu patrimônio.



Diante dessa realidade, torna-se fundamental ampliar o acesso à informação para que as pessoas idosas e seus familiares compreendam os cuidados necessários na concessão de procurações, na administração de bens e recursos financeiros e na autorização para que terceiros realizem movimentações em seu nome, prevenindo situações de abuso, fraude, exploração econômica e outras formas de violência patrimonial.

A campanha poderá contemplar palestras, cartilhas, materiais informativos, rodas de conversa e ações educativas em equipamentos públicos, centros de convivência, CRAS, unidades de saúde e demais espaços comunitários, orientando sobre os direitos da pessoa idosa, os cuidados na assinatura de documentos, os riscos da entrega de senhas, cartões e procurações, bem como divulgando os canais oficiais de orientação, denúncia e proteção existentes no Município.

A iniciativa contribuirá para fortalecer a autonomia financeira da pessoa idosa, prevenir práticas abusivas, estimular decisões patrimoniais conscientes e ampliar a atuação preventiva do Município na proteção dos direitos da população idosa.

Diante do exposto, indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que determine à Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania a realização dos estudos necessários para implantação da referida campanha, fortalecendo as políticas públicas de prevenção à violência patrimonial e de promoção da autonomia e da dignidade da pessoa idosa.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 05 de agosto de 2026.

Marina Dornellas – UNIÃO
VEREADORA

Indicação Nº 9332/2026 - Documento assinado digitalmente em 06/08/2026. PROTOCOLO 18718/2026 - 06/08/2026 09:57 - Para ver o arquivo original acesse <http://siave.camaraitepevi.sp.gov.br/Sino:Siave/documentos/autenticar> e informe a chave: 9021-3SDM-R29H-USAX



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=90213SDMR29HUSAX>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 9021-3SDM-R29H-USAX

